

**Circular N°55/2020**

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Suspensão de reajuste de planos de Saúde pela ANS (Agência Nacional de Saúde).**

Prezado usuário UNIMED,

Informamos que a ANS – Agência Nacional de Saúde, por meio da determinação de 21 de agosto de 2020, complementada em 26 de agosto, determinou que todas as operadoras de planos de saúde suspendam o reajuste dos contratos; seja o reajuste anual decorrente do aniversário do contrato, ou em razão da mudança de faixa etária dos beneficiários, até dezembro de 2020.

Em decorrência desta determinação, a UNIMED passou a aplicar descontos nas faturas cobradas do SINDIPOSTOS/ES, referente ao valor cuja cobrança, nos termos determinados pela ANS, está suspensa.

Diante disso, o SINDIPOSTOS/ES vem repassando o exato custo que tem sido cobrado da UNIMED, ou seja, desconsiderando o aumento em razão da faixa etária de cada beneficiário do plano de saúde.

Todavia, a própria ANS já informou que os valores que não forem reajustados até dezembro de 2020, ***serão cobrados retroativamente a partir de janeiro de 2021***, embora ainda não tenha sido definida a forma de cobrança, ou seja, quantas parcelas, a partir de que mês e etc.

Diante disso, o SINDIPOSTOS/ES cuida de alertar aos seus associados e beneficiários do plano de saúde UNIMED, de que as alterações de faixa etária não serão cobradas até o fim deste ano, por estarem suspensas, mas tal acréscimo será cobrado no decorrer do ano de 2021, retroativamente, de acordo com o que a ANS vier a determinar.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
Presidente.